



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº. 2859 / 2009”

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2840/2009 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Municipal de Educação, para tornar sem efeito os termos do Decreto nº 2840/2009;

CONSIDERANDO, que referido Decreto, em seu art. 3º, revoga o Decreto anterior de nº 2573 de 18/abril/2008, que nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, determina que o conselho tem validade pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO ainda, que com a revogação do Decreto nº 2573 de 18/abril/2008, a data de validade do conselho seria alterada, iniciando-se nova contagem de prazo, vindo assim alterar seu planejamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2840 de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 13 de Outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal